



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.374

DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 092
Data: 25/09/19

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, A PEDIDO, DO
CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM”**

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

Considerando a informação da Diretoria de Gestão de Pessoas, de que a servidora pública **PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS AMARAL - R.E. 12.591**, solicitou exoneração junto aquela Diretoria em 09/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública, senhora **PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS AMARAL - R.E. 12.591**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 34.310.743-0, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage a **09 de setembro de 2019**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de setembro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove e publicado no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON

Diretoria Técnica Legislativa - Gabinete do Prefeito